

## **RESOLUÇÃO Nº 36, de 17 de Março de 2016.**

**Delibera Incluir membro a Comissão Permanente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDDI.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso que lhe são conferidas pela Lei nº 1.861, de 08 de Setembro de 2010, Artigo 7º, inciso III, parágrafo 3º e Lei nº 2.026, de 12 de Junho de 2012 e pela Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012, em assembléia ordinária realizada em 17 de março de 2016,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir membro à Comissão Permanente no âmbito do Conselho, junto à Comissão de Inscrição de Associações e Análise de processos de Denúncia; da conselheira Maria Laís Serrano Penteado, mantendo os demais membros, a saber:

- Maria Conceição Martins Lepique, membro da Sociedade Civil;
- Grace Driesmans Beyer, membro da Sociedade Civil;
- Zally Pinto Queiroz Vasconcelos – membro da Sociedade Civil
- Sonia Maria Vitor – membro da Sociedade Civil.
- Luciana Kelly de Oliveira Silva – Membro do Poder Público.
- Maria Laís Loureiro Penteado Serrano – membro da Sociedade Civil

Art. 2º - Ficam mantidas as atribuições e competências desta comissão, exaradas na Resolução nº 35, de 16 de Março de 2016, em vigor.

Art. 3º - Esta Resolução regulariza sua composição, devendo ser encaminhada para publicação em veículo oficial de divulgação dos atos oficiais da Prefeitura de Caraguatatuba.

**Zally Pinto Vasconcelos Queiroz**  
**Presidente do CMMDI**